



MINISTÉRIO DA FAZENDA

ATA

**238ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA - CNP**

Brasília, 25 de maio de 2017

Setor de Autarquias Sul | Quadra 1 | Bloco E/F | SAUS | Brasília – DF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Conselho Nacional de Previdência – CNP

ATA DA 238ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNP

DATA: 25 de maio de 2017

LOCAL: DATAPREV - Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco E/F, SAUS – Brasília - DF

PRESENCAS

Representantes do Governo

MF - Marcelo Abi-Ramia Caetano

MF - Benedito Adalberto Brunca

INSS - Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro

MP - Amarildo Saldanha de Oliveira

Representações dos Aposentados e Pensionistas

SINTAPI/CUT - Gerson Maia de Carvalho

CSB - Lucio Antonio Bellentani

COBAP - Marcos Barroso de Oliveira

SINDNAP - Andréa Angerami Correa da Silva Gato

Representações dos Trabalhadores em Atividade

Força Sindical - Antonio Cortez Morais

UGT - Miguel Salaberry Filho

CUT - Quintino Marques Severo

CNPA - João Junior Onuki Alves

CONTAG - Evandro José Morello

CTB - Pascoal Carneiro

Representação dos Empregadores

CNA - Rodrigo Hugueneu do Amaral Mello

CNC - Antônio Lisboa Cardoso

Convidados

Ubiramar Mendonça - DATAPREV

Luís Fabiano de Assis - Procurador do Trabalho e Coordenador Técnico do Smartlab – MPT

Evandro Diniz Cotta - Coordenador-Geral de Monitoramento dos Benefícios por Incapacidade da Secretaria de Previdência

Rafael Ernesto Kieckbush - CNI

William de Vuoni - CSB

Janaina S Queiroz - INSS

Jose Francisco Neto - INSS

Leandro de Paula Souza – FIESP

Salomão Taumaturgo Marques – CNT

Fernando Benício dos Santos – CNM

Paulo Cesar Almeida – CGSAT/SRGPS/SPREV/MF

Talita Lorena Souza – ASCOM/SPREV/MF

Ausências

MF - Henrique de Campos Meirelles

MF - Emanuel de Araújo Dantas

INSS - Leonardo de Melo Gadelha

SRFB - Daniel Belmiro Fontes

MF - Jeferson Luis Bittencourt

MF - Caio Guimarães Figueiredo

IPEA - Rogério Nagamine Costanzi

COBAP - Gildo Arquimínio de Carvalho

CONTAG - Engracia Viviane Rodrigues da Silva

CNI - Larissa Nascente Guimarães Leston

CNF - Walter Tadeu Pinto de Faria

CNM - Sérgio Aureliano Machado da Silva

CNT - Ricardo de Saboya Rocha Miranda

I – ABERTURA

1 Presidindo a Mesa, o Excelentíssimo Senhor Marcelo Abi-Ramia Caetano (MF) abriu a 238ª
2 Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência – CNP e deu por iniciada a
3 reunião.

II – EXPEDIENTE

5 O Sr. Marcelo Abi-Ramia Caetano (MF) colocou para aprovação a Ata da 237ª Reunião
6 Ordinária do CNP, realizada em 27 de abril de 2017. Colocada em processo de votação, a
7 Ata foi aprovada com observação apresentada pelo Conselheiro Miguel Salaberry Filho
8 (UGT), ao qual destacou que a ocorrência de inversão de pauta, vez que os Informes foram
9 socializados logo no início da Reunião, e na aludida Ata, os Informes aparecem na forma
10 convencional, assim sendo, solicitou que seja feita alteração de posição.

III – ORDEM DO DIA

12 O Sr. Presidente chamou o item de pauta “Transtornos Mentais e Trabalho: A concessão de
13 benefícios por incapacidade relacionados a transtornos mentais e comportamentais entre
14 2012 e 2016”. O Coordenador-Geral de Monitoramento dos Benefícios por Incapacidade da
15 Subsecretaria do Regime Geral de Previdência, Evandro Diniz Cotta, disse que esta edição
16 do 1º Boletim Quadrimestral sobre Benefícios por Incapacidade de 2017 foi desenvolvida
17 em parceria com a Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho. Registrou
18 que o tema desta edição é Adoecimento Mental e Trabalho: A concessão de benefícios por
19 incapacidade relacionados a transtornos mentais e comportamentais a empregados entre
20 2012 e 2016, no âmbito do RGPS. Consignou que o referido boletim evidenciou que, no
21 Brasil, os transtornos mentais e comportamentais teriam sido a terceira causa de
22 incapacidade para o trabalho, totalizando assim, 668.927 casos, logo, cerca de 9% do total
23 de auxílios-doença e aposentadorias por invalidez concedidos nos últimos cinco anos de
24 análise. Explicou que o estudo teria revelado que 92% da concessão de auxílios-doença

25 relacionados a transtornos mentais, não tiveram relação com o trabalho, ou seja, teriam sido
26 concedidos mais auxílios-doença previdenciários que acidentários. Alegou que a informação
27 permitia deduzir que o agravo mental enseja de modo mais frequente o afastamento
28 temporário e não relacionado à atividade do trabalhador. Disse que um aspecto que o estudo
29 considerava era a resistência no reconhecimento da relação do trabalho com a doença
30 mental. Em muitos casos, a empresa não reconhece que sua atividade tem sido disfuncional
31 e levado os trabalhadores a desenvolverem agravos psíquicos. Feitas as exposições iniciais,
32 apresentou para conhecimento do Pleno, os Benefícios por Incapacidade relacionados a
33 Transtornos Mentais e Comportamentais do período de 2012 e 2016. Consignou que a
34 Previsão Regimental e Programática do Boletim, a elaboração de boletins quadrimestrais
35 faziam parte das metas estabelecidas no Plano de Ação Integrado – PAI da Coordenação-
36 Geral de Monitoramento dos Benefícios por Incapacidade - CGMBI, que tem como
37 atribuição, desenvolver análises, pesquisas de séries históricas e a tendência de
38 comportamento de benefícios por incapacidade. A seguir, passou a explanação
39 pormenorizada da matéria, e destacou: O Adoecimento Mental e Trabalho: parceria com a
40 Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT/MTB); Concessão de benefícios por incapacidade
41 temporária e definitiva para o trabalho; Auxílio-Doença B31-B91, e Aposentadoria por
42 invalidez B32-B92; Transtornos Mentais e comportamentais, Capítulo V da Classificação
43 Internacional de Doenças – CID10; Segurado empregado tem 65% dos registros; Fonte:
44 SUB/INSS; Adoecimento Mental e Trabalho e Variáveis Utilizadas, e Não Utilizadas; O
45 boletim analisa a concessão e cita referências, esperando incentivar o aprofundamento do
46 estudo por áreas técnicas ou científicas. Explicou que de acordo com a Organização
47 Internacional do Trabalho – OIT, na Europa, o estresse ocupa a segunda posição entre os
48 problemas de saúde relacionados ao trabalho, afetando cerca de 40 milhões de pessoas.
49 Disse que contribuem para o agravamento do adoecimento mental no trabalho, as situações
50 de banalização da violência, como o assédio moral institucionalizado, as relações
51 interpessoais norteadas por autoritarismo e competitividade, a demanda constante por
52 produtividade e a desvalorização das potencialidades e subjetividades dos trabalhadores. Os
53 riscos psicossociais, como competição crescente, expectativas mais altas quanto à
54 performance e longas jornadas de trabalho, estão contribuindo para um ambiente laboral

55 mais estressante. Socializou o Percentual, a Espécie, Frequência; Duração em dias; Despesa,
56 e Valor Médio por Benefício; Auxílio-Doença e Aposentadoria por Invalidez B31, B32,
57 B91, B92; Empregado no período de 2012 a 2016, e as cinco maiores frequências;
58 Transtornos Mentais e Comportamentais e suas respectivas interfaces. Informou que, apesar
59 de haver maior frequência de concessão de auxílios-doença por transtornos mentais e
60 comportamentais para mulheres, o adoecimento masculino parece ser mais grave, sendo
61 associado a uma maior duração média do benefício. O boletim demonstra, ainda, que o sexo
62 masculino está associado a maior frequência de aposentadorias por invalidez B32 e B92.
63 Explicou que na concessão de auxílio-doença relacionado ou não ao trabalho B31+B91, os
64 episódios depressivos F32, outros transtornos ansiosos F41, e o transtorno depressivo
65 recorrente F33 respondem por um número alto de benefícios, isto é, 392.956, concentrando
66 quase 60% dos afastamentos por transtorno mental, entretanto na concessão acidentária por
67 adoecimento mental B91, reações ao “estresse” grave e transtornos de adaptação F43,
68 episódios depressivos F32 e outros transtornos ansiosos F41 correspondem a 79% da
69 prestação, totalizando o número de 41.983 benefícios. Apresentou os dados e percentuais
70 dos transtornos mentais e comportamentais de acordo com a Classificação Nacional de
71 Atividades Econômicas – CNAE. Disse que a Agência Europeia para a Segurança e Saúde
72 no Trabalho apontava características das condições de trabalho que conduzem à risco de
73 adoecimento mental, tais como: cargas de trabalho excessivas; exigências contraditórias e
74 falta de clareza na definição das funções; falta de participação na tomada de decisões que
75 afetam o trabalhador; falta de controle sobre a forma como executa o trabalho; má gestão de
76 mudanças organizacionais e insegurança laboral; comunicação ineficaz e falta de apoio da
77 parte de chefias e colegas, assédio psicológico ou sexual e violência de terceiros. Falou
78 sobre a distribuição Percentual da Concessão de Benefícios por Incapacidade B31, B91, B32
79 e B92 ao Segurado Empregado Relacionada a Transtornos Mentais e Comportamentais por
80 Unidade da Federação – UF entre 2012 e 2016. Disse, ainda, que na distribuição da
81 concessão relacionada a adoecimento mental por Unidade da Federação - UF, São Paulo
82 estava associado à maior frequência de concessão de benefícios por incapacidade, logo, B31,
83 B91, B32, B92 com 33,39%. E que também se destacavam: Minas Gerais com 13,71%; Rio
84 Grande do Sul com 10,44%, Santa Catarina com 8,13%, Rio de Janeiro com 7,19%, e

85 Paraná com 7,12%. Os Estados citados, todos localizados nas regiões Sul e Sudeste,
86 respondiam por quase 80% da concessão dos benefícios analisados no boletim por
87 transtornos mentais e comportamentais entre 2012 e 2016. Por fim, explicou que em
88 psiquiatria ou em psicologia prefere-se falar em transtornos, perturbações, disfunções ou
89 distúrbios psíquicos e não em doença, isso porque apenas poucos quadros clínicos mentais
90 apresentam todas as características de uma doença no sentido tradicional do termo, isto é, o
91 conhecimento exato dos mecanismos envolvidos e suas causas explícitas. Concluída a
92 apresentação, o Sr. Marcelo Abi-Ramia Caetano (MF) agradeceu ao relator, e ressaltou a
93 importância de ter servidores na casa, servidores públicos, independentemente de governo,
94 que trabalham com afinco, com qualidade no desenvolvimento de estatística e de
95 conhecimento da realidade. Feitas as considerações, o Sr. Presidente abriu a palavra para
96 exposições do Pleno. Manifestaram-se: Marcos Barroso de Oliveira (COBAP); Antônio
97 Lisboa (CNC); Rodrigo Hugueney do Amaral Mello (CNA); Gerson Maia de Carvalho
98 (SINTAPI/CUT); Benedito Adalberto Brunca (MF); Antônio Cortez Morais (Força
99 Sindical), e Pascoal Carneiro (CTB). Foram abordadas no debate as seguintes questões: 65%
100 de benefícios de incapacidade para segurados obrigatórios; valor médio por benefício;
101 estabelecimento do nexo de causalidade não pode mascarar o dado real da pesquisa; número
102 de empregados de pessoas envolvidas em cada atividade; relação do CNAE com a doença;
103 os dados apresentados são extraídos só dos benefícios concedidos administrativamente ou
104 também inclui administrativo com o jurídico? O transtorno efetivo bipolar tem gerado B91;
105 maior coincidência nas unidades mais populosas; enquadramento no caso de NTEP. No uso
106 da palavra, o Sr. Antônio Cortez Morais (Força Sindical) fez indagação e uma
107 recomendação. Em sua opinião, uma matéria com essa importância, pode contribuir para a
108 saúde financeira da instituição que presta serviços aos adoecidos e aos segurados, os quais
109 são portadores ou passam a ter algum impedimento em função das doenças, no local de
110 trabalho, e também aonde vivem. Disse que era importante que os Departamentos de Saúde,
111 Segurança e Medicina do Trabalho, divulgassem com clareza as informações e que
112 pudessem ser enviadas aos locais de trabalho. Posto isso, parabenizou o expositor pelo
113 trabalho apresentado. O Sr. Marcelo Abi-Ramia Caetano (MF) teceu comentários elogiosos
114 ao relator pelo trabalho apresentado. Corroborou ao Pleno que a apresentação em questão

115 estava disponível na internet, que poderia ser disponibilizada na página das Centrais e
116 Federações. Por sua vez, o Sr. Pascoal Carneiro (CTB) disse ser imprescindível a divulgação
117 dos dados apresentados, inclusive que deveriam ser enviado a Comissão Interna de
118 Prevenção de Acidentes - CIPAS para dar subsídio. Considerou que era um tipo de doença e
119 de acidente pouco classificado no Brasil, além disso, ajudaria na saúde da humanidade.
120 Explicou que o trabalhador não teria conhecimento dos tipos de adoecimento, vez que o
121 trabalhador poderia pensar estar acometido de um acidente de trabalho comum, e julgou que
122 os dados eram fundamentais para esclarecimento. Defendeu que os conselheiros e a
123 sociedade como um todo devem divulgar as informações nos sindicatos, nas comissões com
124 o objetivo de tentar ajudar a entender o fator fundamental para a saúde do trabalhador. As
125 dúvidas postas foram esclarecidas pelo relator e também pelo Sr. Benedito Adalberto Brunca
126 (MF). De imediato, o Sr. Presidente passou ao item 2 da pauta, logo, “Observatório Digital
127 de Saúde e Segurança do Trabalho - Ministério Público do Trabalho - MPT/OIT”. O tema
128 em destaque foi apresentado pelo Sr. Luís Fabiano de Assis, Procurador do Trabalho e
129 Coordenador Técnico do Smartlab – MPT. Este, após saudar os presentes, agradeceu a
130 oportunidade de apresentar o trabalho. A seguir, inflou que tratava-se de ferramenta
131 desenvolvida pelo Ministério Público do Trabalho – MPT e a Organização Internacional do
132 Trabalho - OIT, com a colaboração da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São
133 Paulo – USP, e com a cooperação do Ministério da Fazenda. Explicou que a ferramenta
134 possibilitava cruzamento de dados relacionados às Comunicações de Acidente de Trabalho –
135 CATs, e aos benefícios emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Enfatizou
136 que, no Brasil, têm-se muitas tabelas e poucas análises e o lançamento do Observatório
137 objetivava tornar públicas e acessíveis as informações sobre Saúde e Segurança do
138 Trabalhador. Disse como foco na promoção do trabalho decente, o Observatório Digital de
139 Saúde e Segurança do Trabalho tem grande potencial para subsidiar o desenvolvimento,
140 monitoramento e avaliação de projetos, programas e políticas públicas de prevenção de
141 acidentes e doenças no trabalho, com base em dados e evidências de todo o Brasil, os quais
142 servem também para informar o combate às irregularidades no meio ambiente do trabalho.
143 Afirmou, ainda, que a mencionada ferramenta possibilitará a redução no tempo de
144 tramitação dos inquéritos, além de subsidiar pesquisas universitárias, e ao mesmo tempo, a

145 ferramenta facilita, com detalhamento inédito, o acesso às estatísticas de bancos de dados
146 governamentais e em anuários com fácil compreensão. Registrou ser possível, com apenas
147 um click, acessar a quantidade de trabalhadores em cada área em qualquer cidade do Brasil.
148 Destacou que, na primeira versão do Observatório, foram analisados cerca de 3,5 milhões de
149 Comunicações de Acidente de Trabalho - CATs no período de 2012 a 2016. Informou que
150 os gastos no mesmo período teriam sido em cerca de R\$ 20 bilhões para o pagamento de
151 auxílios-doença por acidente de trabalho, aposentadorias por invalidez acidentária, pensões
152 por morte acidentária e auxílios-acidente. Disse que teria sido possível constatar que,
153 durante esses cinco anos, somando o total de dias de cada auxílio-doença acidentário, foram
154 perdidos 250 milhões de dias de trabalho. Em seguida, comunicou que o Observatório estava
155 disponível na internet, no link observatoriosst.mpt.mp.br e que a próxima versão seria
156 lançada em julho de 2017, já com informações do primeiro semestre do ano e uma série de
157 novos achados e acréscimo de visões epidemiológicas. Na continuidade, explicou de forma
158 pormenorizada sobre: O funcionamento da ferramenta; análise dos dados previdenciários
159 relacionados a benefício de comunicações de acidentes de trabalho; processo das
160 informações de 10 anos atualizadas; criação de conexões entre a comunicação de acidente de
161 trabalho e o benefício previdenciário; afastamentos causados por acidentes graves com lesão
162 corporal mais séria, explicando que foram apuradas cerca de 500 mil fraturas ocorridas no
163 período de 2012 a 2016. Destacou que sozinhas, as fraturas acidentárias geraram despesas
164 previdenciárias de cerca de R\$ 3,6 bilhões, com auxílios-doença por acidente de trabalho, e
165 também 79 milhões de dias de afastamento do trabalho. Já as 36 mil ocorrências de
166 amputações provocaram a perda de sete milhões de dias de trabalho, além de gastos
167 previdenciários, os quais totalizam o valor de R\$ 307 milhões, sem considerar as sequelas
168 derivadas. Explicou que, estudos realizados com base em perspectiva epidemiológica
169 apontam forte subnotificação de afastamentos possivelmente relacionados ao trabalho, logo,
170 B91 e estes afastamentos B91 vêm sendo enquadrados, por uma série de motivos, como
171 afastamentos comuns B31, ainda que sobre eles, incida o chamado Nexó Técnico
172 Epidemiológico - NTEP. Estimativas preliminares indicam que a elevação do valor das
173 despesas seria de cerca de R\$ 16 bilhões, atingindo um total de quase R\$ 40 bilhões em
174 apenas cinco anos, se somados os gastos já apurados com o montante relacionado à

175 estimativa produzida no caso das subnotificações, aplicação do NTEP para o benefício de
176 tipo B31 - auxílio doença comum. O Nexo Técnico Epidemiológico aponta para a presunção
177 do caráter acidentário se o agravo que atinge o trabalhador for típico da atividade econômica
178 que ele desempenha, considerados os padrões epidemiológicos conhecidos e adotado
179 oficialmente. Concluído, o Sr. Presidente abriu a palavra para as considerações do Pleno.
180 Fizeram uso da palavra: Antônio Lisboa (CNC); Marcos Barroso de Oliveira (COBAP);
181 Rodrigo Hugueney do Amaral Mello (CNA); Antônio Cortez Moraes (Força Sindical);
182 Benedito Adalberto Brunca (MF); Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT); Andrea
183 Angeramí Correa da Silva Gato (SINDNAPI) e Rafael Ernesto Kieckbush (CNI), na
184 qualidade de ouvinte. As questões pontuadas no debate foram: Se a ferramenta permitia
185 verificar acidente de trabalho; fraturas de acidentes de trajeto; recorte de benefícios do tipo
186 B91; dados do judiciário; percentual de benefício concedido através de ações judiciais;
187 quantidade de CATs que não constam nos dados; análise dos formulários emitidos pelo
188 INSS para emissão de nota técnica sobre a CAT; coleta de dados do Sistema Único de Saúde
189 - SUS e do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN; os valores
190 apresentados de 22 bilhões se tratam de valores anuais ou valores acumulados; pagamento
191 de benefício acidentário; revisão do Anexo 5 do RAT; questão da aposentadoria especial que
192 hoje tem um financiamento cruzado, com despesa do regime geral sendo colocadas no SAT,
193 e despesas do SAT sendo colocadas no regime geral. Concluído, o Sr. Benedito Adalberto
194 Brunca (MF) colocou a sugestão de o Conselho promover uma oficina o mais breve
195 possível, com o objetivo de dar mais subsídios sobre a matéria e, assim, ampliar o
196 conhecimento, entender o alcance da ferramenta criada no âmbito do MPT. Em seguida,
197 solicitou que os conselheiros avaliassem o indicativo de oficina e fossem breves em repassar
198 o retorno, a fim de que fossem tomadas as providências necessárias. Sugeriu iniciar agenda
199 de algumas ações externas, dialogar com a equipe da Subsecretaria do Regime Geral de
200 Previdência Social, com o Sr. Evandro Diniz Cotta, Coordenador-Geral de Monitoramento
201 dos Benefícios por Incapacidade, o Sr. Paulo Cesar Andrade Almeida, Coordenador-Geral
202 de Seguro Contra Acidentes do Trabalho e com a equipe do MPT. Informou que a
203 apresentação sobre o Observatório seria enviada para todos os Conselhos de Previdência
204 Social - CPS. O Sr. Quintino Marques Severo (CUT) sugeriu delimitar o número de

205 participantes na oficina a ser agendada a um número de cinco pessoas, pessoas que atuassem
206 diretamente na saúde do trabalhador no dia a dia no sindicato, nas empresas. Por sua vez, o
207 Sr. Benedito Adalberto Brunca (MF) informou que, se necessário, a oficina poderia ser
208 realizada várias vezes, e disse que era importante atender a necessidade de todos, mas no
209 primeiro momento a ideia era atender aos Membros do Conselho. O Sr. Rodrigo Huguene
210 do Amaral Mello (CNA) fez questionamentos, quais sejam: “Como funcionaria a questão do
211 legislativo e função estatística? Comentou sobre o acesso aos dados quando do afastamento
212 de B80 e dos últimos nove meses de acidentes para realizar cruzamento de dados e sugeriu a
213 dúvida; Considerou que era um caso que poderia ser peculiar quando a gestante estivesse
214 afastada por B31 e B91 e o parto ocorresse no afastamento. Questionou se no caso poderia
215 haver a conversão e se havia algum tipo de benefício que tivesse dentro do período de
216 afastamento. Indagou como funcionaria os dados dentro da estatística para a questão de
217 custos e como era tratado na legislação, se caso houvesse a conversão. O Sr. Benedito
218 Adalberto Brunca (MF) esclareceu que o auxílio doença era limitado ao teto do regime
219 geral, R\$ 5.531,31, e o salário maternidade não. Lembrou a cidadã estando no gozo do
220 auxílio-doença e inicia o parto, haverá a conversão do auxílio-doença para salário
221 maternidade. Detalhou as normas legais para a concessão de benefícios e os avanços para a
222 concessão do salário maternidade. O Sr. Paulo Cesar Andrade Almeida (MF) disse que a
223 avaliação do Procurador traçava o perfil de adoecimento durante o período de gestação até o
224 parto, com o intuito de realizar a revisão da proteção à mulher diante da legislação vigente,
225 principalmente a lei trabalhista, fazendo avaliação tanto dos afastamentos previdenciários
226 como dos acidentários. Finalizado os debates, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (MF)
227 anunciou que o item “Instituto Nacional do Seguro Social – INSS – Digital” seria retirado de
228 pauta em razão do adiantado da hora, contudo, o item foi transferido para a pauta da 239ª
229 Reunião Ordinária.

230 **IV – INFORMES**

231 O Sr. Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT) solicitou ao Sr. Benedito Adalberto
232 Brunca (MF) que abordasse o informe da reunião do Grupo de Trabalho do Crédito
233 Consignado. Com a palavra, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (MF) consignou que a citada

234 reunião estava agendada para o dia 24/05/2017, às 14h, entretanto, a reunião fora suspensa
235 em torno das 15h, aproximadamente, devido a fatores externos e que haverá nova
236 convocatória da reunião, por duas razões: Pelos fatos que ocorreram e porque o INSS não
237 pôde estar presente. Na continuidade, solicitou a palavra, o Sr. Miguel Salaberry Filho
238 (UGT), em nome das Centrais Sindicais, que disse lamentar o ocorrido no dia anterior na
239 Esplanada. Disse que as Centrais Sindicais fizeram uma manifestação ordeira, e em nenhum
240 momento quiseram fazer qualquer tipo de baderna e lamentou o ocorrido. Registrou as
241 posições das Centrais Sindicais, afirmou que não são contra as reformas trabalhista e
242 previdenciária, inclusive queriam as reformas, porém não da forma como estava sendo
243 colocada. Consignou a sua solicitação quanto à recomposição do Conselho, tanto a União
244 Geral dos Trabalhadores – UGT quanto a Central dos Sindicatos Brasileiros – CSB, que
245 almejam direito a voz e voto. Na continuidade, os senhores conselheiros: Antônio Cortez
246 Morais (Força Sindical), Quintino Marques Severo (CUT), e Andrea Angerami Correa da
247 Silva Gato (SINDNAPI) lamentaram o ocorrido na Esplanada dos Ministérios, a ideia era ser
248 uma manifestação absolutamente pacífica e ordeira. Em seguida, a Sra. Andrea Angerami
249 Correa da Silva Gato (SINDNAPI) inquiriu ao Sr. Benedito Adalberto Brunca (MF) se ele já
250 tinha informações sobre a dívida pública, isto é, se já havia alguma posição quanto a
251 instalação do Grupo de Trabalho que abordará o tema relacionado à lista dos devedores do
252 INSS, se já há algum encaminhamento, alguma previsão quanto a isso. O Sr. Marcos
253 Barroso de Oliveira (COBAP) indagou sobre a lista dos municípios devedores. Em resposta
254 às solicitações dos conselheiros, a Sra. Silvana Rodrigues (MF) esclareceu que a PGFN não
255 teria finalizado o levantamento. O Sr. Benedito Adalberto Brunca (MF) expôs que a lista já
256 teria sido demandada à PGFN para que pudesse estar fornecendo as informações requeridas
257 pelos conselheiros, e que seria encaminhada assim que recebida na Secretaria do Conselho.
258 Em relação ao GT da dívida, seria negociado com a PGFN, a instalação do Grupo de
259 Trabalho, mais especificamente com a área responsável por política de cobrança, junto à
260 Receita Federal. Relatou que na noite de 24/05/2017, teria sido aprovada na Câmara dos
261 Deputados, a Medida Provisória nº 767, a qual foi objeto de pauta na reunião anterior do
262 Conselho, e que somente um destaque teria sido aprovado de autoria do Deputado Arnaldo
263 Faria de Sá, o qual também já teria sido objeto de incorporação na Medida Provisória nº 739,

264 sendo uma prática do INSS o reconhecimento da realização em caráter excepcional de
265 perícias domiciliares ou hospitalares. Informou que todas as alterações apresentadas na
266 reunião anterior foram aprovadas, e assim que a Secretaria tivesse de posse do texto, seria
267 compartilhado com os membros. Registrou o alerta para as prováveis agendas dos grupos de
268 trabalho; que a Secretaria analisaria a viabilidade da oficina já citada nessa reunião.
269 Informou que estaria aguardando a indicação de nomes para participação na oficina, e que a
270 priori seria trabalhar com o indicativo de cinco nomes, contudo, alertou para as indicações,
271 objetivando analisar a demanda para o formato da oficina.

272 **V – OUTROS ASSUNTOS**

273 Definição da pauta da 239ª Reunião Ordinária a ser realizada em 29/06/2017: Instituto
274 Nacional do Seguro Social – INSS – Digital.

275 **VI - ENCERRAMENTO**

276 Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a 238ª Reunião
277 Ordinária do Conselho Nacional de Previdência – CNP. Para constar eu, Benedito Adalberto
278 Brunca (MF) lavrei a presente Ata. Brasília, 25 de maio de 2017.